



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## **Mulheres e Meninas na Ciência**

### **Chamada interna para submissão de propostas**

#### **“Mais Meninas na Fiocruz”**

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), faz saber através da presente Chamada, que estão abertas as inscrições para a apresentação de projetos oriundos das unidades/institutos/escritórios da Fundação Oswaldo Cruz localizados fora do Estado do Rio de Janeiro que tenham como objeto o incentivo e o fortalecimento do papel fundamental que mulheres desempenham nas áreas de pesquisas científicas e tecnológicas.

A presente chamada está em consonância com a Resolução A/RES/70/212 das Nações Unidas, de 22 de dezembro de 2015, que visa dar acesso e assegurar a participação plena e igualitária de mulheres e meninas na ciência e tecnologia. Com esta finalidade, foi instituído o *Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência*, 11 de fevereiro, que tem como foco central a realização de atividades educativas e de sensibilização para a desigualdade de gênero que permeia todos os campos da sociedade. A Resolução reafirma a importância da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (ONU, 2015) que tem como estratégia central adotar Objetivos e Metas universais que incluem em seu escopo: “*proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas em todos os níveis*”.

Na Fiocruz, o VIII Congresso Interno (2017) reafirmou o seu compromisso com a Agenda 2030 (Tese 06), por entender, entre outros fatores, que existe uma forte correlação da matriz histórica da instituição com o referencial da *Agenda* e pelo reconhecimento do papel central da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na realização dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável* (ODS). Na Tese 11, define-se ainda a importância de atuarmos para o fortalecimento institucional por meio da eliminação da discriminação, da exclusão e da violência, tanto no espaço organizacional como na sociedade, tendo a Instituição papel essencial como promotora de justiça social e de equidade de gênero e raça.

Esta Chamada deve se constituir em mais um espaço de reafirmação da importância da CT&I para a inclusão de mais mulheres em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, ao mesmo tempo, em que se busca fortalecer o papel da ciência para a redução de desigualdades sociais.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## 1 - OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento de ações e atividades, nas unidades e nos escritórios regionais da Fiocruz, que visem promover o acesso e a participação de mais meninas na ciência.

- 1.1- Esta Chamada tem por objetivo específico apoiar projetos que visem contribuir significativamente para que as estudantes da educação básica e superior participem de iniciativas voltadas para a formação de mulheres para as carreiras científicas.
- 1.2- As propostas devem prioritariamente incentivar as estudantes a conhecerem as carreiras científicas das áreas de atuação em CT&I em Saúde.
- 1.3- Deve ser desenvolvida uma atividade no Dia Internacional Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência, em 11 de fevereiro de 2020. Os custos para tal devem ser considerados dentro do projeto. Tal atividade deverá ser divulgada no calendário institucional e deve ser articulada ampla cobertura do evento.

## 2 - PARTICIPAÇÃO

Somente 1 (um) projeto poderá ser encaminhado por unidade, instituto ou escritório regional da Fiocruz.

A proposta deverá ser encaminhada pela(o) diretor(a) da unidade ou coordenador(a) do escritório, com cópia para o coordenador que será o responsável direto pela execução do projeto.

Os projetos submetidos não poderão ter sido contemplados ou vir a ser contemplados por outra fonte de recurso caso sejam selecionados nessa Chamada.

## 3 - INSCRIÇÕES E PRAZOS

O prazo para envio de propostas é 1º de novembro de 2019, às 18 horas (Horário de Brasília).

A proposta deverá ser encaminhada por meio do correio eletrônico, em formato PDF, para o endereço: [mulheres.ciencia@fiocruz.br](mailto:mulheres.ciencia@fiocruz.br).

O modelo para envio da proposta se encontra no Anexo 1.

É de inteira responsabilidade do(a) diretor(a) da unidade ou do instituto ou coordenador(a) do escritório o encaminhamento de documentação exigida nesta Chamada.

Após o envio da proposta, não serão aceitas, em nenhuma hipótese, alterações, inclusões ou exclusões.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

#### 4 - AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão, instituída pela Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, para este fim.

A Comissão terá até o dia 12 de novembro de 2019 para concluir a avaliação dos projetos.

A Comissão poderá, a qualquer momento, propor sugestões e ajustes nos projetos.

#### 5 - SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Avaliadora selecionará as propostas a serem contempladas de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância: as atividades deverão permitir a inclusão de mais meninas na ciência, nomeadamente, estudantes moradoras de territórios vulneráveis. Em consonância com as teses 6 e 11 do VIII Congresso Interno da Fiocruz, as propostas devem contemplar este público-alvo.

- Integração: será importante que as propostas apresentadas tenham como uma de suas finalidades promover a integração de experiências entre unidades, institutos e escritórios da Fiocruz de todo o país.

#### 6 - DO APOIO FINANCEIRO

Serão alocados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nesta Chamada.

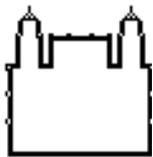
Cada proposta selecionada receberá o auxílio de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Não há obrigatoriedade de que os recursos tornados disponíveis para esta Chamada sejam usados na totalidade.

Os recursos solicitados pelos proponentes poderão ser atendidos no todo ou em parte.

Os itens financiáveis são:

- contratação de serviços eventuais de Pessoa Física, desde que justificada a pertinência para o projeto e respeitando as regras do manual de execução da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) (<<http://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais>>);
- aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

- contratação de serviços de Pessoa Jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;
- passagens e diárias, desde que diretamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto, e tendo como valor máximo os constantes das tabelas de valores de diárias para auxílios individuais da Fiotec.

O recurso destinado a esta Chamada é proveniente da Lei Orçamentária Anual (LOA), portanto, conforme determinação do Congresso Interno da Fiocruz, não é admitido o pagamento de bolsas para servidores Fiocruz.

### 7 - DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros devem ser executados até 2 de junho de 2020.

A execução do projeto ocorrerá por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) e os coordenadores deverão seguir o Manual de Execução, disponível no link:

<http://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais>.

### 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os coordenadores das propostas contempladas nesta Chamada se comprometem a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec). Comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da Coordenação responsável por esta Chamada.

As propostas aprovadas poderão ser acompanhadas por grupo de trabalho designado para tal.

O relatório final com os resultados e/ou a consolidação das atividades realizadas no período devem ser apresentados até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto.

Será obrigatório o envio de arquivos de imagens (fotografias e/ou vídeos) ou, quando couber, de registros retirados da internet como, por exemplo, publicações e compartilhamentos nas redes sociais (YouTube, Facebook, Twitter, Instagram etc.).

Em caso de recursos educacionais e onde mais se aplique, os produtos devem ser enviados à Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), através do e-mail [mulheres.ciencia@fiocruz.br](mailto:mulheres.ciencia@fiocruz.br), para divulgação e disponibilização em acesso aberto.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

Em caso de descumprimento desta Chamada, o coordenador do projeto deverá devolver os recursos e não poderá participar de outros editais da VPEIC, dentre outras sanções cabíveis.

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso seja constatado:

- a. uso inadequado dos recursos alocados;
- b. ocorrência de fatos que violem a ética profissional;
- c. resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para a sua não execução;
- d. ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento do projeto;
- e. descumprimento de quaisquer critérios, condições ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção na presente Chamada.

O participante que descumprir qualquer ponto desta Chamada, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente, poderá ser responsabilizado e, imediatamente, excluído do projeto.

A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesta Chamada será decidida, de forma irrecorrível, pela Comissão Avaliadora, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

As propostas aprovadas poderão ser acompanhadas pela Comissão Avaliadora sempre que houver necessidade.

Os produtos desenvolvidos no escopo desta Chamada poderão ser disponibilizados e divulgados em recurso aberto (sempre que for pertinente, de acordo com critérios da coordenação dessa Chamada).

A Fiotec será responsável apenas pela execução financeira do projeto. Solicitações quanto a conteúdo, prazo e outras questões técnicas deverão ser feitas diretamente à Coordenação envolvida da Fiocruz, através do e-mail [mulheres.ciencia@fiocruz.br](mailto:mulheres.ciencia@fiocruz.br).

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## **Anexo 1**

### Estruturação da Proposta (Máximo de 5 laudas)

#### *Informações Gerais:*

- Nome e email da(o) Diretora(o) da unidade/ Coordenador(a) do escritório
- Nome e email da(o) Interlocutora(o) responsável pela proposta

#### *Projeto:*

Título do projeto

Apresentação Geral

Justificativa

Objetivos

Descrição das atividades propostas

Tipo e Expectativa de Público a ser atingido

Orçamento do projeto (discriminando em relação aos itens financiáveis: material de consumo; serviços de terceiros; pagamento integral ou parcial de contratos de pessoa física ou jurídica de caráter eventual; passagens e diárias de acordo com as tabelas de valores de diárias para auxílios individuais da Fiotec.). Deverá haver detalhamento de cada item demandado. Exemplo, se há necessidade de uma viagem, já especificar para onde e apresentar a justificativa.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## Anexo 2

### Cronograma

Lançamento da Chamada no Campus Virtual Fiocruz	01/10/19
Submissão dos Projetos	de 01/10 a 01/11/19
Resultado da Chamada	12/11/19
Liberação do Recurso	até 21/11/2020
Prazo de execução	até 02/06/2020
Prestação de contas	até 02/07/2020